

As Alternativas para a Ampliação da Capacidade  
do Porto de Salvador

# Marcos Regulatórios

**Fernando Fialho**

**Diretor-Geral da ANTAQ**

Salvador, 3 de dezembro de 2008



# Agência Nacional de Transportes Aquaviários ANTAQ





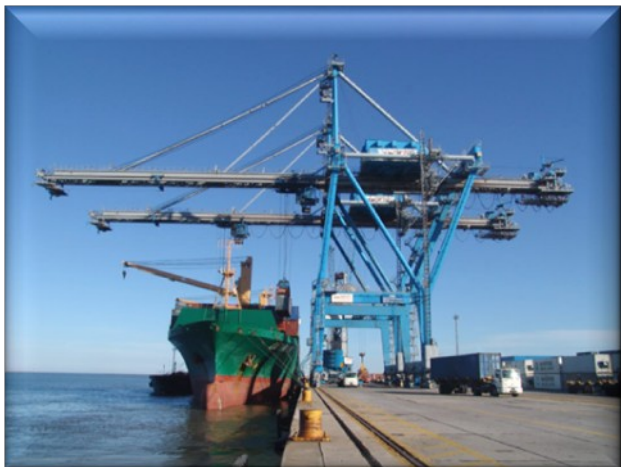
# Aspectos Institucionais

- Criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001
- Autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes e à Secretaria Especial de Portos
- Desempenha a função de entidade reguladora e fiscalizadora das atividades portuárias e de transporte aquaviário

# Estrutura de Estado



# Áreas de Atuação



Portos e Terminais

Navegação Interior



Navegação Marítima e de Apoio

# O que se Exige do Regulador

- Estabelecimento de Regras Claras
- Previsibilidade das Ações
- Equilíbrio na Arbitragem de Conflitos
- Garantia dos Direitos de Investidores
- Garantia de Serviços Adequados aos Usuários
- Observância Estrita aos Preceitos Legais
- Estímulo à Concorrência
- Fiscalização mais Efetiva

# Ação Regulatória da ANTAQ

- Regulamentação do Setor Através de Edição de Normas (elaboração e revisão)
- Fiscalização e Arbitragem
- Elaboração de Estudos e Planejamento
- Concessão de Outorgas
- Integração com Diversos Atores do Setor Aquaviário



# Aspectos Legais



# Lei 8.630/93- Lei dos Portos

- Criação do Ambiente Concorrencial nos Portos Organizados
- Quebra do Monopólio Estatal
- Possibilidade do Arrendamento de Áreas Portuárias
- Transferência das Operações Portuárias à Iniciativa Privada
- Descentralização do Processo Decisório às Instâncias Locais, com a participação dos CAP's e das Autoridades Portuárias
- Maior Representatividade dos Poderes Estaduais, Municipais e da Comunidade Portuária local através do CAP e OGMO
- Introdução da Multifuncionalidade da Mão-de-Obra através da Otimização dos Processos e do Aumento da Qualificação dos Profissionais da Área Portuária

# Lei 8.630/93- Lei dos Portos

➤ Terminais de uso público impulsionam o crescimento



	% (1998 / 1993)	% (2006 / 1998)
Carga Total Movimentada	27.7%	54.0%
Terminais de Uso Público	41.0%	75.0%
Terminais Privados	22.0%	36.0%

Fonte: ANTAQ

# Tipos de Instalações Portuárias segundo a Lei 8.630/93

- Exploração Direta ou Mediante Concessão
  - Porto Organizado
- Autorização à Iniciativa Privada ou Ente Público
  - Instalação Portuária de Uso Privativo
  - Estação de Transbordo de Carga
  - Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte

# Portos Públicos

## ➤ Exploração Direta ou Mediante Concessão

### ■ Porto Organizado

#### Concessões

○ Cias Docas

○ Estados e Municípios Direta ou via Convênio de Delegação

○ Empresas Privadas

- Arrendamentos (Subconcessão)
- Permissão de Operação (operador portuário)
- Concessão direta de Porto Público



# A Operação Portuária no Porto Organizado

## ➤ Arrendamento de Áreas dentro do Porto Organizado para Empresas Privadas

- Lei 8630/93
- Lei 8666/93
- Lei 8987/95
- Resolução 55 ANTAQ (em fase de revisão )
- IN 27/98 TCU (deve ser revisto pelo TCU )
- Decreto 6620/08

# Os Terminais de Uso Privativo

## ➤ Autorização à Iniciativa Privada

### ○ Terminal de Uso Privativo- TUP

- Exclusivo, para Movimentação de Carga Própria

- Misto, para Movimentação de Carga Própria e de Terceiros

Resolução 517 ANTAQ (em revisão)

○ TUP de Turismo, para Movimentação de Passageiros

Resolução ANTAQ em Estudo

○ Estação de Transbordo de Carga

Resolução ANTAQ em Estudo



## **Decreto Nº 6.620, de 29 de outubro de 2008**

### **(políticas e diretrizes para o desenvolvimento e fomento dos portos e terminais portuários marítimos)**

#### **Concessão de Portos Organizados**

- Outorga de exploração de portos organizados a pessoa jurídica de direito público ou privado, mediante licitação pública;
- Prazo de concessão de 25 anos, prorrogável por igual período;
- Licitação a cargo da ANTAQ, observadas as diretrizes do Plano Geral de Outorgas - PGO;
- Em curso: o estudo da modelagem para exploração pretendida - parceria BNDES/ANTAQ/SEP mediante celebração de Convênio de Cooperação Técnica.

## Decreto Nº 6.620, de 29 de outubro de 2008

(políticas e diretrizes para o desenvolvimento e fomento dos portos e terminais portuários marítimos)

### Autorização para Instalações Portuárias de Uso Privativo

- Movimentação de carga própria em terminal portuário de uso exclusivo;
- Movimentação preponderante de carga própria e, em caráter subsidiário e eventual, de terceiros em terminal portuário de uso misto;
- Movimentação de passageiros em instalação portuária de turismo;
- Autorização dos terminais privativos em consonância com o Plano Geral de Outorgas - PGO;
- Outorga para autorização mediante celebração de contrato de adesão com a ANTAQ;



**Decreto Nº 6.620, de 29 de outubro de 2008**  
**(políticas e diretrizes para o desenvolvimento e fomento dos portos e terminais portuários marítimos)**

**Plano Geral de Outorgas - PGO**

- Inclusão do Programa de Arrendamento aprovado pela ANTAQ para cada porto organizado existente, a partir do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ vigente;
- Indicação de áreas para expansão e ampliação das instalações portuárias existentes;
- Identificação de demanda regional para nortear a licitação da concessão de novos portos organizados;
- PGO será revisado a cada 2 (dois) anos;
- Celebração com o CENTRAN de Convênio de Cooperação Técnica para subsidiar a ANTAQ na elaboração do PGO

# Desafios do Setor Portuário



# Peculiaridades do Novo Cenário e Alguns dos Principais Desafios do Setor Portuário

- ✓ Valorização do Planejamento
  - Plano Geral de Outorgas
  - Planos de Desenvolvimento e Zoneamento e Programas de Arrendamento dos Portos
- ✓ Foco no Porto Público como Prestador de Serviços Portuários
- ✓ Foco no Aprimoramento da Estrutura Existente
- ✓ Lidar com o processo de modernização das instalações públicas existentes

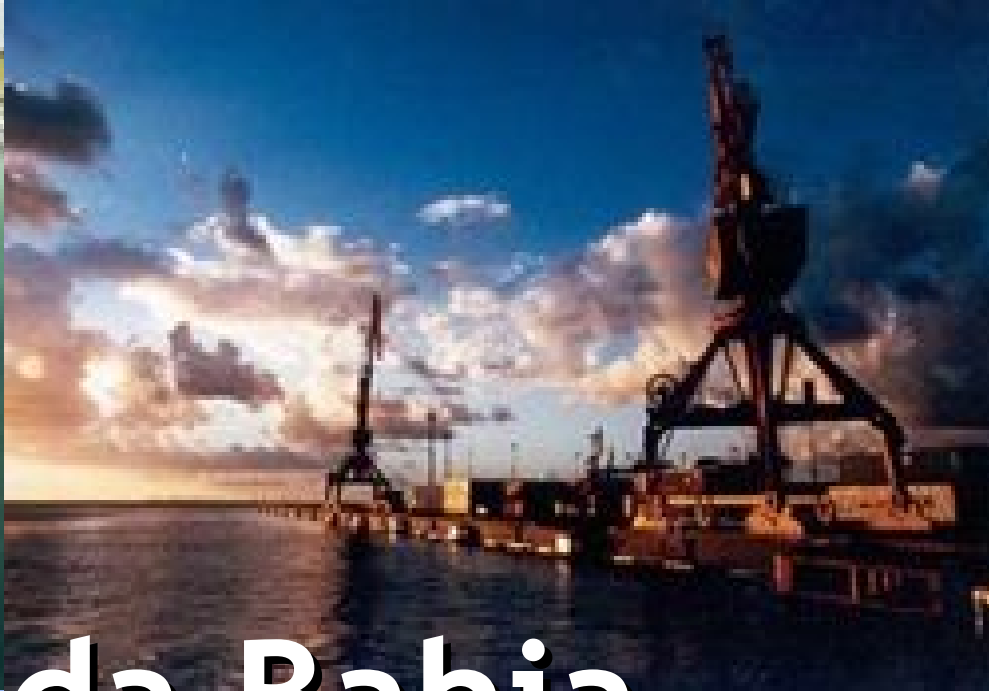


# Peculiaridades do Novo Cenário e Alguns dos Principais Desafios do Setor Portuário

- ✓ Aprimoramento da Gestão dos Portos Públicos para melhorar a qualidade dos serviços Prestados
- ✓ Redução dos Custos
- ✓ Gestão dos Espaços nos Portos Públicos para melhor aproveitamento
- ✓ Compatibilizar a operação portuária com a Preservação Ambiental levando em consideração as questões econômicas e sociais envolvidas
- ✓ Implementar, em conjunto com a SEP, nova política do Governo para concessões portuárias com a parceria do BNDES, observada sua validação pelo TCU

# Peculiaridades do Novo Cenário e Alguns dos Principais Desafios do Setor Portuário

- ✓ Edição de Norma específica para Concessão de Porto Público
- ✓ Revisão da Resolução 55, para, simplificar os procedimentos para Arrendamento de Áreas no Porto Público, observando a definição como Cessão Onerosa de Bem Público
- ✓ Revisão da Resolução 517 para incorporar as restrições impostas pelo Decreto
- ✓ Edição de Norma específica para outorga de Terminais de Uso Privativo de Passageiros
- ✓ Edição do Plano Geral de Outorgas



# Portos da Bahia



# Portos da Bahia



Porto de Salvador  
Porto de Aratu  
Porto de Ilhéus

# Investimentos Públicos

- PAC - R\$ 2,4 bilhões
  - Programa Nacional de Dragagem
  - Melhoria da Infra-estrutura portuária e de acessos terrestres
- Estímulo a novos investimentos públicos e privados



**Os investimentos federais em 2007 foram maiores que o dobro dos investimentos de 2006!**

# Programa Nacional de Dragagem- 1º Fase

GRUPO	PORTO	PROFUNDIDADE	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO
		(m)	(m3)	(R\$ milhões)	(m3/ano)
01	RIO GRANDE - RS	16,2	16.000.000	160,0	3.200.000
02	SANTOS - SP	15,0	9.135.000	167,3	4.000.000
03	SÃO FRANCISCO DO SUL - SC	14,0	3.200.000	85,9	1.000.000
	ITAJAI - SC	12,0	3.060.000	23,3	2.500.000
04	RIO DE JANEIRO - RJ	13,5/15,5	3.500.000	150,0	200.000
	VITÓRIA - ES	12,5	610.000	2,7	500.000
05	ITAGUAI - 2a. Fase - RJ	17,5	4.900.000	130,3	1.200.000
06	FORTALEZA - CE	14,0	4.200.000	34,4	1.800.000
	SUAPE - PE	19,0	11.000.000	110,0	200.000
	<b>ARATU - BA</b>	<b>15,0</b>	<b>2.050.000</b>	<b>49,0</b>	
	<b>SALVADOR - BA</b>	<b>12,0/15,0</b>	<b>3.500.000</b>	<b>46,2</b>	<b>45.000</b>
07	RECIFE - PE	11,5	1.855.000	24,4	700.000
	<b>TOTAL</b>		<b>63.010.000</b>	<b>983,5</b>	<b>15.345.000</b>

# Programa Nacional de Dragagem- 2º Fase

GRUPO	PORTO	PROFUNDIDADE (m)	DRAGAGEM DE APROFUNDAME NTO (m3)	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (R\$ milhões)	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO (m3/ano)
01	NATAL - RN	14,0	2.079.000	30,3	40.000
02	CABEDELO - PB	11,0	2.220.000	105,0	
03	PARANAGUÁ - PR	15,0	9.000.000	53,0	2.400.000
04	IMBITUBA - SC	12,0	850.000	4,4	500.000
05	BARRA DO RIACHO - ES (*)	13,0	3.000.000	68,0	
06	NITERÓI - RJ (*)	10,0/12,0	2.500.000	52,7	
07	LUIS CORREA - PI (*)	9,0	2.500.000	27,2	
<b>TOTAL</b>			<b>22.149.000</b>	<b>340,6</b>	<b>2.940.000</b>

# Porto de Salvador

## ➤ Demandas Envolvendo o TECON

- Realização de Digilências pela ANTAQ e Definição de Procedimentos a serem Adotados pelos Arrendatários

- Relatórios Corroborados pelo TCU conforme Acórdão nº 2409/2008- TCU, de 29 de outubro de 2008.

## ➤ Ampliação da Capacidade de Movimentação de Carga Conteneirizada

- Aprofundamento do Canal de Acesso ao Porto (solução em curso- PAC)
- Construção da Via Expressa Portuária (solução em curso- PAC)
- Definição da Modelagem Adequada para o Aumento da Oferta de Facilidade de Acostagem



# Porto de Aratu

## DEMANDAS:

- Ampliação da capacidade de Movimentação dos Terminais Especializados de Granéis
- Aprofundamento do Acesso Aquaviário (solução em curso- PAC)
- Recuperação e Melhoria dos Equipamentos para Movimentação de Granéis Sólidos
- Implementação de Programa de Arrendamento das Instalações Portuárias (solução em curso- PAC)



# Porto de Ilhéus



## DEMANDAS:

- Dificuldade de Acessos Aquaviários e Terrestres
- Limitações de Área de Retroporto
- Definição do Perfil do Porto para Exploração Portuária Adequada

# OBRIGADO

Fernando Fialho  
Diretor-Geral da ANTAQ  
[fernando.fialho@antaq.gov.br](mailto:fernando.fialho@antaq.gov.br)

